



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, REALIZADA NA DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (SEXTA FEIRA) AS 09H00MIN DE FORMA ONLINE, CONFORME CONVOCAÇÃO DE PAUTAS: Projeto de Resolução n.º 005/2022- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial com recursos oriundos de Superavit Financeiro a ocorrer na fonte 31324 no valor de R\$ 256.074,00 conforme Convênio n.º 930092/2022. 2. Projeto de Resolução n.º 006/2022 – Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento /2022. O Presidente do consócio, prefeito Rafael do Prado, inicia sua fala dizendo que será uma reunião rápida e objetiva. O mesmo agradece a presença de todos os prefeitos/presentes, e inicia as pautas supracitadas. Rafael diz que ganharam um recurso do senador Álvaro Dias de R\$256.074,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais) para a compra de alguns equipamentos para o Consórcio, que não tinham previsto esse convenio no orçamento de 2022, porém, através da deliberação n.º 005/2022 necessita que autorizem a criação do crédito adicional especial para que possam receber esse convênio. A segunda é a pauta orçamentária de 31 milhões para 2022, e diz que tinham uma autorização deliberada ano passado, de um incremento de até 45%, que daria mais 14 milhões. E como os municípios usaram além do previsto, hoje Rafael pede a autorização para fazer um crédito adicional especial de mais 45% para fecharem até dezembro. A terceira pauta é referente ao Opera Paraná, que foi deliberado pelos secretários de saúde a administração do programa feita pelo Consórcio, e que isso também não havia sido previsto no orçamento. Rafael passa a palavra para Leandro, que inicia cumprimentando todos. Leandro apresenta o projeto de resolução n.º 005/2022, apresentando o valor total que contempla um analisador bioquímico, ultrassom diagnóstico sem aplicação, oftalmoscópio, otoscópio simples e quatro cadeiras simples fixas. Segundo Leandro, o projeto precisa dar sequencia na licitação, que já está pronta, só precisa da abertura dessa aprovação desse crédito para enviarem à plataforma Mais Brasil e receberem o recurso. Rafael questiona se alguém tem alguma dúvida e abre a palavra para todos presentes. Coloca em votação e pede os favoráveis mantenham em como estão e os que forem contra se manifestem através do áudio. Sem manifestos, fica aprovado a criação do crédito especial da resolução n.º 005/2022. A pauta seguinte é sobre o projeto de resolução n.º 006/2022 que dispõe sobre alteração do limite de créditos especiais e suplementares. Leandro diz que já tem um limite pré-aprovado de 45% onde pode ser remanejado, dentro das contas. Segundo a previsão, baseada no ano de 2021, para o ano de 2022 de arrecadação de 31 milhões, porém ate o momento estão com 38 milhões, e devido a isso que tiveram que utilizar os 45% e há previsão de arrecadação até dezembro de mais 19 milhões, em cima do que foi gasto por todos municípios de janeiro ate agora, então a fatura está dando em torno de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos reais), R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos reais), por isso não tem saldo orçamentário para fazer a próxima fatura do mês de setembro que seria em outubro, por isso solicitam o incremento de mais 45%, que da em torno de 13 milhões para executarem até dezembro. Rafael explica a necessidade desse crédito adicional especial para fecharem os trabalhos até dezembro e coloca em discussão, questiona se há dúvidas. Não tendo discussões a tratar, Rafael abre para votação a resolução n.º 006/2022 que tem como aprovada. Rafael segue para a última pauta e pede que Leandro explique a questão do Opera Paraná. Leandro diz que teve uma reunião com a Regional, CRESEMS e representantes de Campo Mourão, onde definiram que o programa seria pago através do Consórcio, sendo então aprovado no Conselho de Secretários. Ele explica que abrirão o edital de credenciamento em que credenciarão SISNOR e Santa Casa, já o dinheiro será disponibilizado no teto dos municípios de gestão plena, que irão repassar ao Consórcio que repassará ao prestador, assim será a operacionalização financeira. Segundo Leandro, os municípios que não são gestão plena, como é o caso de Moreira Sales, eles pactuaram diretamente com o estado, não passando pelo Consórcio, a menos que decida pactuar com algum município de gestão plena, que invés do estado passar direto ao prestador, ele repassaria ao município de gestão plena que repassaria ao Consórcio que repassaria ao prestador. Leandro esclarece que para essa operacionalização precisarão criar uma receita específica, com conta bancária específica, por isso o projeto de resolução n.º 007/2022. Rafael diz que para os municípios de gestão plena possam utilizar os recursos do Opera Paraná, solicita a criação de uma receita e uma despesa dentro do orçamento do



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Consórcio, para os municípios pactuados fazerem suas cirurgias. Rafael coloca em votação a pauta e todos aprovam. Sendo as pautas dadas por vencidas, Rafael agradece a disponibilidade dos prefeitos, se coloca a disposição de todos. Joel, prefeito de Boa Esperança questiona a respeito dos municípios que não são gestão plena, como irão proceder o Opera Paraná. Rafael responde que quem não é gestão plena pactua com o estado do Paraná, e ele faz a gestão de onde será a cirurgia, ou seja, o município não vai ter a preocupação de escolher o local. Cada secretário de saúde teve a oportunidade de definir qual pactuação fazer. Para maiores informações de cada município, Rafael aconselha a procurarem seus respectivos secretários de saúde. Não havendo nada a discutir, agradece a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declara encerrada a presente reunião.

A Presente ATA foi lavrada por _____ e conferida por _____ e

_____ que damos fé como verdadeira para que surtas seus efeitos legais. Se fizeram presentes nesta reunião JOEL CELSO BUSCARIOL (PREFEITO DE BOA ESPERANÇA) RAFAEL DO BRITO PRADO (PREFEITO DE MOREIRA SALES) LEONARDO LAZZARETTI ROMERO (PREFEITO DE QUINTA DO SOL) LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA (PREFEITO DE ARARUNA) ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR (PREFEITO DE ENGENHEIRO BELTRÃO) ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI (PREFEITO DE JANIOPOLIS) AIRTON ANTONIO AGNOLIN (PREFEITO DE NOVA CANTÚ) FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (PREFEITO DE UBIRATÃ). LEANDRO ROQUE AVILÁ (COORDENADOR DA CIS-COMCAM) ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ (SUPERVISOR DE REDES DO CIS-COMCAM) VALESKA ALVES (SECRETARIA DE PEABIRU). A autenticidade da presente ata poderá ser constatada nos seguintes links: A versão escrita encontra-se disponível no site <http://www.ciscomcam.com.br/site/atas/1>. A versão em vídeo encontra-se disponível nos seguintes endereços: 1º Endereço Eletrônico, disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=1clbIBX8q80>

TODAS AS PAUTAS SUPRACITADAS FORAM APROVADAS.